



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º035/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 167 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020209DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 301 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO E
CEMITERIO MUNICIPAL..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 162 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Local: 020209DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 293 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO
PUBLICA..... -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Junho de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume